

PROCESSO 55/2021

CONCORRÊNCIA 02/2021 – PML

ATA 02/2021

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2021, às 14:30 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Especial de Licitações, com a finalidade precípua de proceder o a divulgação do resultado da análise técnica dos Planos de Comunicação e das Propostas técnicas, realizada pela Subcomissão Técnica, bem como realizar a classificação das empresas na presente Concorrência, que tem como objeto a **Contratação de agência de propaganda e/ou publicidade para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, ao planejamento, à conceitualização, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos identificadores, bem como programação visual; execução de ações de consultoria técnica; execução de serviços de promoção e demais serviços inerentes à atividade publicitária, destinados ao atendimento das necessidades de comunicação da Administração Municipal.** Aberta a sessão, fizeram-se representar as empresas: TEMPERO PROPAGANDA LTDA.; PRÓ3 COMUNICAÇÃO LTDA.; EZCUZÊ AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA., e; MARCCA COMUNICAÇÃO LTDA. Iniciando os trabalhos, a Comissão inteirou-se da análise realizada pela Subcomissão Técnica, em sua aferição realizada na documentação constante nos envelopes de nº 03 – Proposta Técnica, bem como dos Planos de Comunicação Publicitária – Via não identificada, de todas as proponentes. Em ato seguinte, realizou-se a abertura dos envelopes de nº 02 - Planos de Comunicação Publicitária – Via identificada, executando, concomitantemente, o cotejo das documentações dos envelopes 01 e 02, identificando cada uma das empresas, submetendo a rubrica pelos Membros da Comissão e pelos representantes credenciados presentes. Prosseguindo, inseriu-se o resultado da análise técnica na tabela de classificação das empresas. Pela análise realizada pela Subcomissão Técnica, ficam consideradas DESCLASSIFICADAS as empresas: AGÊNCIA TIRIVA, TEMPERO PROPAGANDA, EZCUZÊ, ENGENHO DE IDEIAS, TRADE, BEES, pelas razões dispostas no documento titulado como “avaliação de proposta de publicidade Prefeitura de Lages”, anexo a esta ata. As empresas TRADE, AGÊNCIA PRO3, TEMPERO, AGÊNCIA TIRIVA E BEES, não atingiram a pontuação mínima exigida no subitem 12.3.2 do edital, por esta razão, ficam consideradas DESCLASSIFICADAS. As demais empresas apresentaram a documentação conforme solicitado, bem como atingiram a pontuação mínima exigida, ficando consideradas CLASSIFICADAS. Colocada a palavra livre, não a foi usada. Consigna-se ainda que os envelopes de nº 04, mantém-se sob custódia e responsabilidade da Comissão. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, da presente ata e seus anexos está-se encaminhando uma via por e-mail, às Licitantes, para manifestarem-se, se desejarem, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, que a lei lhes confere para interposição de recurso administrativo, consoante o disposto na letra “a”, inciso “I” do art. 109, da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.


William Schoenardie
Presidente da Comissão


Fabiano Marcelino de Sá
Membro da Comissão


Vanessa de Oliveira Freitas
Membro da Comissão


TEMPERO
PROPAGANDA
LTDA.

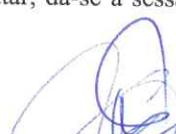
Thiarles Reginaldo de
Souza


PRÓ3
COMUNICAÇÃO
LTDA.

Marco Aurélio Baggio


EZCUZÊ AGÊNCIA
DE PROPAGANDA E
PUBLICIDADE LTDA.

Cícero Braz De Bem.


MARCCA
COMUNICAÇÃO
LTDA.

Cláudio José Dutra.